



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL 012/2018

LINHA DO EMPREGO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de transporte para o programa linha de emprego.

Credenciamento: Das 08h15min do dia 22/03/2018.

Abertura: Às 08h30min do dia 22/03/2018.





Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 100/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal **Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto** portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04, para exercer as atividades de PREGOEIRO no Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE, em atendimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº. 1.111/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º: Nomear os Senhores **Fábio Cezar Albino de Souza** – RG 8.096.809-4 e CPF 034.629.029-54 e **Marcelo Antonio de Castro** – RG 7.872.973-2 e CPF 038.658.739-60, como membros de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 013/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 03 de abril de 2.017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal





Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 104/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o **Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto** portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04., servidor efetivo, como **LEILOEIRO OFICIAL**, para realizar leilões públicos da Administração, de conformidade com o Art. 53 da Lei nº. 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 03 de abril de 2.017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal





Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 106/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações para conduzir os processos licitatórios para aquisição de Bens e Serviços de Interesse do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE.

PRESIDENTE: . Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04

MEMBROS: Fábio Cezar Albino de Souza – RG 8,096,809-4 e CPF034.629.029-54 e Marcelo Antonio de Castro – RG 7.872.973-2 e CPF 038.658.739-60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 012/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em
12 de abril de 2.017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



[illegible][illegible][illegible][illegible]

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal:

ESPAR ESCRITÓRIO PARANÁ

Contabilidade em Geral
Contratos, Impostos de Renda e Previdência
Abertura e Encerramento de Firms

Liga equipe de profissionais a serviço de seu negócio e de sua Empresa

Av. Misses Gerais, 350 - Cornélio Proença - PR - Tel.: (43) 3524-1177



Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - Estado do Paraná

[illegible][illegible]

21. *Journal of the American Medical Association*, 1990; 263: 1001-1005.

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 01417 PREÇO Nº 0102015

CALLING SOLICITS FOR THE RESEARCH AND DEVELOPMENT OF NEW PRODUCTS AND SERVICES. THE COMPANY IS CURRENTLY SEEKING INDIVIDUALS WITH A B.S. IN BUSINESS ADMINISTRATION OR A RELATED FIELD. INTERESTED INDIVIDUALS SHOULD SEND A RESUME TO: HIRING MANAGER, 10000 W. 10TH AVE., SUITE 100, DENVER, CO 80231. NO PHONE CALLS, PLEASE. EQUAL OPPORTUNITY EMPLOYER.

1000000

[illegible]

Compte rendu de l'Assemblée Générale, 1997-1998, effectuée les 26 et 27 septembre 1998, à la suite de la réunion de la Commission de suivi de la mise en œuvre de la loi de 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669

EDICION ARREGLADA POR EL DR. JOSÉ P. LÓPEZ

Compos. (Growth 1000 mg/L) — Amino acids: 10 mg/L; 20 mg/L; 30 mg/L; 40 mg/L; 50 mg/L; 60 mg/L; 70 mg/L; 80 mg/L; 90 mg/L; 100 mg/L; 110 mg/L; 120 mg/L; 130 mg/L; 140 mg/L; 150 mg/L; 160 mg/L; 170 mg/L; 180 mg/L; 190 mg/L; 200 mg/L; 210 mg/L; 220 mg/L; 230 mg/L; 240 mg/L; 250 mg/L; 260 mg/L; 270 mg/L; 280 mg/L; 290 mg/L; 300 mg/L; 310 mg/L; 320 mg/L; 330 mg/L; 340 mg/L; 350 mg/L; 360 mg/L; 370 mg/L; 380 mg/L; 390 mg/L; 400 mg/L; 410 mg/L; 420 mg/L; 430 mg/L; 440 mg/L; 450 mg/L; 460 mg/L; 470 mg/L; 480 mg/L; 490 mg/L; 500 mg/L; 510 mg/L; 520 mg/L; 530 mg/L; 540 mg/L; 550 mg/L; 560 mg/L; 570 mg/L; 580 mg/L; 590 mg/L; 600 mg/L; 610 mg/L; 620 mg/L; 630 mg/L; 640 mg/L; 650 mg/L; 660 mg/L; 670 mg/L; 680 mg/L; 690 mg/L; 700 mg/L; 710 mg/L; 720 mg/L; 730 mg/L; 740 mg/L; 750 mg/L; 760 mg/L; 770 mg/L; 780 mg/L; 790 mg/L; 800 mg/L; 810 mg/L; 820 mg/L; 830 mg/L; 840 mg/L; 850 mg/L; 860 mg/L; 870 mg/L; 880 mg/L; 890 mg/L; 900 mg/L; 910 mg/L; 920 mg/L; 930 mg/L; 940 mg/L; 950 mg/L; 960 mg/L; 970 mg/L; 980 mg/L; 990 mg/L; 1000 mg/L.

COMAR APARECIDA FERRAZ DOS SANTOS - Fátima Municipal

CONSTITUTIONAL AND POLITICAL SCIENCE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
530 N. Dearborn St., Chicago, IL 60610
U.S.A. and 100 Brook Hill Drive, West Nyack, NY 10994-2133
U.K. and 477 Williamstown Road, Port Melbourne, VIC 3207
Australia and 477 Williamstown Road, Port Melbourne, VIC 3207
New Zealand and P.O. Box 133, 6140 Auckland, New Zealand
Singapore and 7 River Valley Road, #02-01, Singapore 179034
Japan and 3-1-1 Honcho, Shinjuku-ku, Tokyo 162, Japan
India and 733, 7th Floor, Anna Salai, Chennai 600 002, India
South Africa and P.O. Box 331, 1600 Pretoria, South Africa
Brazil and P.O. Box 171, 20013-913 Rio de Janeiro, Brazil
Mexico and P.O. Box 687, 06801 Mexico City, Mexico
Colombia and P.O. Box 1617, Bogotá, Colombia
Chile and P.O. Box 160, Santiago, Chile
Argentina and P.O. Box 1617, Buenos Aires, Argentina
Peru and P.O. Box 171, Lima, Peru
Venezuela and P.O. Box 171, Caracas, Venezuela
Cuba and P.O. Box 171, Havana, Cuba
Czech Republic and P.O. Box 171, Prague, Czech Republic
Slovak Republic and P.O. Box 171, Bratislava, Slovakia
Poland and P.O. Box 171, Warsaw, Poland
Hungary and P.O. Box 171, Budapest, Hungary
Croatia and P.O. Box 171, Zagreb, Croatia
Slovenia and P.O. Box 171, Ljubljana, Slovenia
Serbia and P.O. Box 171, Belgrade, Serbia
Bosnia and Herzegovina and P.O. Box 171, Sarajevo, Bosnia and Herzegovina
Macedonia and P.O. Box 171, Skopje, Macedonia
Albania and P.O. Box 171, Tirana, Albania
Montenegro and P.O. Box 171, Podgorica, Montenegro
Bulgaria and P.O. Box 171, Sofia, Bulgaria
Romania and P.O. Box 171, Bucharest, Romania
Greece and P.O. Box 171, Athens, Greece
Turkey and P.O. Box 171, Istanbul, Turkey
Cyprus and P.O. Box 171, Nicosia, Cyprus
Israel and P.O. Box 171, Tel Aviv, Israel
Jordan and P.O. Box 171, Amman, Jordan
Lebanon and P.O. Box 171, Beirut, Lebanon
Syria and P.O. Box 171, Damascus, Syria
Iraq and P.O. Box 171, Baghdad, Iraq
Saudi Arabia and P.O. Box 171, Riyadh, Saudi Arabia
Yemen and P.O. Box 171, Sana'a, Yemen
Oman and P.O. Box 171, Muscat, Oman
U.A.E. and P.O. Box 171, Dubai, U.A.E.
Qatar and P.O. Box 171, Doha, Qatar
Kuwait and P.O. Box 171, Kuwait City, Kuwait
Bahrain and P.O. Box 171, Manama, Bahrain
Brunei and P.O. Box 171, Bandar Seri Begawan, Brunei
Malaysia and P.O. Box 171, Kuala Lumpur, Malaysia
Singapore and P.O. Box 171, Singapore
Thailand and P.O. Box 171, Bangkok, Thailand
Laos and P.O. Box 171, Vientiane, Laos
Cambodia and P.O. Box 171, Phnom Penh, Cambodia
Vietnam and P.O. Box 171, Hanoi, Vietnam
Myanmar and P.O. Box 171, Yangon, Myanmar
Burma and P.O. Box 171, Yangon, Burma
Nepal and P.O. Box 171, Kathmandu, Nepal
Bhutan and P.O. Box 171, Thimphu, Bhutan
Tibet and P.O. Box 171, Lhasa, Tibet
Mongolia and P.O. Box 171, Ulaanbaatar, Mongolia
Kazakhstan and P.O. Box 171, Almaty, Kazakhstan
Kyrgyzstan and P.O. Box 171, Bishkek, Kyrgyzstan
Uzbekistan and P.O. Box 171, Tashkent, Uzbekistan
Tajikistan and P.O. Box 171, Dushanbe, Tajikistan
Turkmenistan and P.O. Box 171, Ashgabat, Turkmenistan
Afghanistan and P.O. Box 171, Kabul, Afghanistan
Pakistan and P.O. Box 171, Islamabad, Pakistan
Bangladesh and P.O. Box 171, Dhaka, Bangladesh
Sri Lanka and P.O. Box 171, Colombo, Sri Lanka
Maldives and P.O. Box 171, Malé, Maldives
Fiji and P.O. Box 171, Suva, Fiji
Tonga and P.O. Box 171, Nuku'alofa, Tonga
Samoa and P.O. Box 171, Apia, Samoa
Vanuatu and P.O. Box 171, Port Vila, Vanuatu
Solomon Islands and P.O. Box 171, Honiara, Solomon Islands
Papua New Guinea and P.O. Box 171, Port Moresby, Papua New Guinea
Timor-Leste and P.O. Box 171, Dili, Timor-Leste
East Timor and P.O. Box 171, Dili, East Timor
Micronesia and P.O. Box 171, Palikir, Micronesia
Marshall Islands and P.O. Box 171, Majuro, Marshall Islands
Nauru and P.O. Box 171, Yaren, Nauru
Palau and P.O. Box 171, Ngerulmud, Palau
Northern Mariana Islands and P.O. Box 171, Saipan, Northern Mariana Islands
Guam and P.O. Box 171, Hagatna, Guam
American Samoa and P.O. Box 171, Pago Pago, American Samoa
Cook Islands and P.O. Box 171, Rarotonga, Cook Islands
Niue and P.O. Box 171, Alofi, Niue
Tonga and P.O. Box 171, Nuku'alofa, Tonga
Samoa and P.O. Box 171, Apia, Samoa
Vanuatu and P.O. Box 171, Port Vila, Vanuatu
Solomon Islands and P.O. Box 171, Honiara, Solomon Islands
Papua New Guinea and P.O. Box 171, Port Moresby, Papua New Guinea
Timor-Leste and P.O. Box 171, Dili, Timor-Leste
East Timor and P.O. Box 171, Dili, East Timor
Micronesia and P.O. Box 171, Palikir, Micronesia
Marshall Islands and P.O. Box 171, Majuro, Marshall Islands
Nauru and P.O. Box 171, Yaren, Nauru
Palau and P.O. Box 171, Ngerulmud, Palau
Northern Mariana Islands and P.O. Box 171, Saipan, Northern Mariana Islands
Guam and P.O. Box 171, Hagatna, Guam
American Samoa and P.O. Box 171, Pago Pago, American Samoa
Cook Islands and P.O. Box 171, Rarotonga, Cook Islands
Niue and P.O. Box 171, Alofi, Niue
Tonga and P.O. Box 171, Nuku'alofa, Tonga
Samoa and P.O. Box 171, Apia, Samoa
Vanuatu and P.O. Box 171, Port Vila, Vanuatu
Solomon Islands and P.O. Box 171, Honiara, Solomon Islands
Papua New Guinea and P.O. Box 171, Port Moresby, Papua New Guinea
Timor-Leste and P.O. Box 171, Dili, Timor-Leste
East Timor and P.O. Box 171, Dili, East Timor
Micronesia and P.O. Box 171, Palikir, Micronesia
Marshall Islands and P.O. Box 171, Majuro, Marshall Islands
Nauru and P.O. Box 171, Yaren, Nauru
Palau and P.O. Box 171, Ngerulmud, Palau
Northern Mariana Islands and P.O. Box 171, Saipan, Northern Mariana Islands
Guam and P.O. Box 171, Hagatna, Guam
American Samoa and P.O. Box 171, Pago Pago, American Samoa
Cook Islands and P.O. Box 171, Rarotonga, Cook Islands
Niue and P.O. Box 171, Alofi, Niue
Tonga and P.O. Box 171, Nuku'alofa, Tonga
Samoa and P.O. Box 171, Apia, Samoa
Vanuatu and P.O. Box 171, Port Vila, Vanuatu
Solomon Islands and P.O. Box 171, Honiara, Solomon Islands
Papua New Guinea and P.O. Box 171, Port Moresby, Papua New Guinea
Timor-Leste and P.O. Box 171, Dili, Timor-Leste
East Timor and P.O. Box 171, Dili, East Timor
Micronesia and P.O. Box 171, Palikir, Micronesia
Marshall Islands and P.O. Box 171, Majuro, Marshall Islands
Nauru and P.O. Box 171, Yaren, Nauru
Palau and P.O. Box 171, Ngerulmud, Palau
Northern Mariana Islands and P.O. Box 171, Saipan, Northern Mariana Islands
Guam and P.O. Box 171, Hagatna, Guam
American Samoa and P.O. Box 171, Pago Pago, American Samoa
Cook Islands and P.O. Box 171, Rarotonga, Cook Islands
Niue and P.O. Box 171, Alofi, Niue
Tonga and P.O. Box 171, Nuku'alofa, Tonga
Samoa and P.O. Box 171, Apia, Samoa
Vanuatu and P.O. Box 171, Port Vila, Vanuatu
Solomon Islands and P.O. Box 171, Honiara, Solomon Islands
Papua New Guinea and P.O. Box 171, Port Moresby, Papua New Guinea
Timor-Leste and P.O. Box 171, Dili, Timor-Leste
East Timor and P.O. Box 171, Dili, East Timor
Micronesia and P.O. Box 171, Palikir, Micronesia
Marshall Islands and P.O. Box 171, Majuro, Marshall Islands
Nauru and P.O. Box 171, Yaren, Nauru
Palau and P.O. Box 171, Ngerulmud, Palau
Northern Mariana Islands and P.O. Box 171, Saipan, Northern Mariana Islands
Guam and P.O. Box 171, Hagatna, Guam
American Samoa and P.O. Box 171, Pago Pago, American Samoa
Cook Islands and P.O. Box 171, Rarotonga, Cook Islands
Niue and P.O. Box 171, Alofi, Niue
Tonga and P.O. Box 171, Nuku'alofa, Tonga
Samoa and P.O. Box 171, Apia, Samoa
Vanuatu and P.O. Box 171, Port Vila, Vanuatu
Solomon Islands and P.O. Box 171, Honiara, Solomon Islands
Papua New Guinea and P.O. Box 171, Port Moresby, Papua New Guinea
Timor-Leste and P.O. Box 171, Dili, Timor-Leste
East Timor and P.O. Box 171, Dili, East Timor
Micronesia and P.O. Box 171, Palikir, Micronesia
Marshall Islands and P.O. Box 171, Majuro, Marshall Islands
Nauru and P.O. Box 171, Yaren, Nauru
Palau and P.O. Box 171, Ngerulmud, Palau
Northern Mariana Islands and P.O. Box 171, Saipan, Northern Mariana Islands
Guam and P.O. Box 171, Hagatna, Guam
American Samoa and P.O. Box 171, Pago Pago, American Samoa
Cook Islands and P.O. Box 171, Rarotonga, Cook Islands
Niue and P.O. Box 171, Alofi, Niue
Tonga and P.O. Box 171, Nuku'alofa, Tonga
Samoa and P.O. Box 171, Apia, Samoa
Vanuatu and P.O. Box 171, Port Vila, Vanuatu
Solomon Islands and P.O. Box 171, Honiara, Solomon Islands
Papua New Guinea and P.O. Box 171, Port Moresby, Papua New Guinea
Timor-Leste and P.O. Box 171, Dili, Timor-Leste
East Timor and P.O. Box 171, Dili, East Timor
Micronesia and P.O. Box 171, Palikir, Micronesia
Marshall Islands and P.O. Box 171, Majuro, Marshall Islands
Nauru and P.O. Box 171, Yaren, Nauru
Palau and P.O. Box 171, Ngerulmud, Palau
Northern Mariana Islands and P.O. Box 171, Saipan, Northern Mariana Islands
Guam and P.O. Box 171, Hagatna, Guam
American Samoa and P.O. Box 171, Pago Pago, American Samoa
Cook Islands and P.O. Box 171, Rarotonga, Cook Islands
Niue and P.O. Box 171, Alofi, Niue
Tonga and P.O. Box 171, Nuku'alofa, Tonga
Samoa and P.O. Box 171, Apia, Samoa
Vanuatu and P.O. Box 171, Port Vila, Vanuatu
Solomon Islands and P.O. Box 171, Honiara, Solomon Islands
Papua New Guinea and P.O. Box 171, Port Moresby, Papua New Guinea
Timor-Leste and P.O. Box 171, Dili, Timor-Leste
East Timor and P.O. Box 171, Dili, East Timor
Micronesia and P.O. Box 171, Palikir, Micronesia
Marshall Islands and P.O. Box 171, Majuro, Marshall Islands
Nauru and P.O. Box 171, Yaren, Nauru
Palau and P.O. Box 171, Ngerulmud, Palau
Northern Mariana Islands and P.O. Box 171, Saipan, Northern Mariana Islands
Guam and P.O. Box 171, Hagatna, Guam
American Samoa and P.O. Box 171, Pago Pago, American Samoa
Cook Islands and P.O. Box 171, Rarotonga, Cook Islands
Niue and P.O. Box 171, Alofi, Niue
Tonga and P.O. Box 171, Nuku'alofa, Tonga
Samoa and P.O. Box 171, Apia, Samoa
Vanuatu and P.O. Box 171, Port Vila, Van

THE UNIVERSITY OF ALABAMA LIBRARY
SERIALS ACQUISITION
100 UNIVERSITY BLVD. #100
TUSCALOOSA, AL 35486-0100
205-348-5400
FAX 205-348-5401
E-MAIL: libserials@lib.ua.edu

CONTACT: 1-800-368-7777

THESE ARE CLASSIFIED IN OCSA VOLUNTARILY
 UNDER THE PROVISIONS OF THE
 INFORMATION ACT

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
530 N. Dearborn St., Chicago, IL 60610
Tel: 773/936-5000 Fax: 773/936-5001
http://www.press.uchicago.edu

CONTRIBUTION NO. 230077 COLUMBIA PLUM D. S. 9-50-67

CONTRIBUTOR: JOHN H. HARRIS, JR., 10000 W. 10TH AVE., SUITE 100, DENVER, CO 80233

DEPT. OF MED. & SURG. SCI., UNIV. OF SASKATCHEWAN, SASKATCHEWAN, S4N 0A8, CANADA

9501246 N° 067/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO GRANDE, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, APRESENTOU FÉRIAS DOS ANTONIO NOBREGA DE SIQUEIRA, ASSIM COMO A LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO GRANDE, MATO GROSSO DO SUL, PARA O ANO DE 2006.

[illegible]

Mr. W. Kelly presented a memorial from the Board of Trustees of the University of California, asking that the President be authorized to appoint a representative of the University to the National Association of Manufacturers.

Colégio Aparecido Pereira dos Santos - Prefeitura Municipal

AVISO DE EDITAL PREÇO MÁXIMO - FORMA PRESENCIAL
O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PARACETI, por meio do seu
coordenador de licitação, que tem o endereço na Av. José de
Figueiredo, 100, 1º andar, 13040-000, Santa Cecília do Paraceti,
Pernambuco, Brasil, tem o endereço eletrônico: www.municipio-santa-cecilia-pa.com.br,
anunciando a abertura de processo licitatório para aquisição de
material de consumo para o Departamento de Saúde, com o
número 001/2014, cujo edital encontra-se disponível no endereço
eletrônico: www.municipio-santa-cecilia-pa.com.br,
para o dia 15 de maio de 2014, às 14h30min, para a abertura
de propostas e para a realização da sessão pública de abertura
de propostas e julgamento.

[illegible]

AD 030-50 DO ENTRA - www.sistema.ribeirao.org.br - para Download
 de Cartões - Mantenha informado sobre as mudanças no Departamento de
 Esportes, para saber da sua melhor maneira, aonde e quando fazer o seu
 cadastro - e-mail: marcos@ribeirao.org.br - fone: 3370-3358. 110

Carina Cecilia del Prado, 17 de agosto de 2017

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeitura Municipal

ASSOCIAÇÃO DE DENTISTAS PREVIDENTES - FUNDADA PRESENCIAL
C/ ALVARO DE ARAUJO, 100 - JARDIM CARLOS DE CARVALHO - SÃO CARLOS - SP

OBJETO: Comparação da influência da aplicação da música para a aprendizagem da matemática.

PRESENTED TO THE MEMBERS OF THE HOUSE OF COMMONS
IN THE MONTH OF APRIL 1867
BY THE SECRETARY OF THE HOUSE OF COMMONS
AND BY THE SECRETARY OF THE HOUSE OF COMMONS
IN THE MONTH OF APRIL 1867



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO

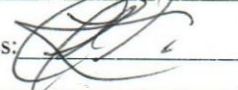
Santa Cecília do Pavão, 10 de fevereiro de 2018.

De: José Pereira de Moraes
Para: Compras

Solicito ao Departamento de compras a contratação de empresa para fornecimento de transporte para o programa "linha de emprego", entre Santa Cecília do Pavão – a Ibiporã – PR – Frigorífico Rainha da Paz.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de estima e consideração.


José Pereira de Moraes
Sec. De Seg. Pública Emprego e Def. Civil.

Ciente em,	10 / 02 / 2018
Ass:	





Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Lei nº. 854/2017

Súmula: Institui o Programa “Linha do Emprego” no Município de Santa Cecília do Pavão – PR e dá outras providências.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa “Linha do Emprego” no âmbito do Município de Santa Cecília do Pavão.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, poderá firmar convênios com empresas situadas em municípios vizinhos, até o raio de 80 (oitenta) quilômetros, com vistas a fomentar a geração de empregos formais aos cidadãos residentes em Santa Cecília do Pavão.

Parágrafo único: A empresa conveniada ficará obrigada a ofertar, no mínimo, 25 (vinte e cinco) vagas de emprego destinadas, exclusivamente, aos cidadãos de Santa Cecília do Pavão.

Art. 3º - Em contrapartida às vagas ofertadas, o Município poderá ceder o transporte intermunicipal gratuito dos empregados até a sede da empresa contratante.

Parágrafo único: O Município poderá utilizar-se de veículos de transporte pertencentes a frota municipal e/ou contratar serviços de terceiros, na forma da lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 08 de fevereiro de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicada Jornal A Cidade Regional- Edição 1360, 12/02/2017 (pág. 3)



07.02.2017 em reunião Extraordinária, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao Anual de 2016.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Uraí/Pr., em 07 de Fevereiro de 2017.

Reinaldo Matsuo Kuriki --
Presidente do CMAS-

Resolução n.º 007/2017
SUMULA – Aprova o Plano de aplicação 2017 dos Recursos Federais/Estaduais/Municipais de Assistência Social.
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 909/96 de 24.04.1996 e suas

alíneas
CONSIDERANDO a deliberação deste Conselho Municipal de Assistência Social, datada de 07.02.2017 em reunião Extraordinária, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação 2017 dos Recursos Federais/Estaduais/Municipais de Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Uraí/Pr., em 07 de Fevereiro de 2017.

Reinaldo Matsuo Kuriki
Presidente do CMAS

Resolução n.º 003/2017
SUMULA – Consiliu a formação da Diretoria do Conselho Municipal da Assistência Social no âmbito 2017.
CONSIDERANDO a deliberação deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, datada de 07.02.2017 em reunião Extraordinária

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 909/96 de 24.04.1996 e suas alíneas, RESOLVE:
Art. 1º Constitui os membros do Conselho Municipal de Assistência Social que irão compor o Secretariado Executivo:

Titular
Representatividade
Reinaldo Matsuo Kuriki
Presidente
Marcia Erika Ito Gambini
Vice-Presidente
Ivolmir Marcos Goulart
1º Secretário
Direceu Luiz Comar
2º Secretário

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Uraí/Pr., em 07 de Fevereiro de 2017.

Reinaldo Matsuo Kuriki
Presidente do CMAS

13.692.297,42

424.048,54

424.048,54

Despesa Líquida com Pessoal - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)

Despesa Total com Pessoal - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)

% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100

LIMITE MÁXIMO (Índices I, II e III, do art. 20 da LRF) -

LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) -

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

LRF, art. 55, inciso III, alínea "g" - Anexo V

ATIVO		VALOR	PASSIVO	VALOR	R\$ 1,00
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		56.741,61	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
Caixa		0,00	Depósitos	0,00	0,00
Bancos		56.741,61	Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Conta Movimento		0,00	Do Exercício	0,00	0,00
Contas Vinculadas		56.741,61	De Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Aplicações Financeiras		0,00	RP não Processados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras		0,00	Débitos de Tesouraria	0,00	0,00
Créditos Intergovernamentais		0,00	Contas Pendentes	0,00	0,00
Devedores Diversos		0,00			
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo		0,00			
Depósitos Judiciais		0,00			
Créditos Intergovernamentais		0,00			
Contas Pendentes		0,00			
SUBTOTAL		56.741,61	SUBTOTAL	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		56.741,61	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	56.741,61	56.741,61
TOTAL		56.741,61	TOTAL	56.741,61	56.741,61
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)		56.741,61	SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)		
TOTAL		56.741,61	0,00		

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO		VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa		0,00	Depósitos	0,00
Bancos		0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento		0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas		0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras		0,00	RP não Processados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras		0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Créditos em Circulação		0,00	Encargos Sociais a Recolher	0,00
		0,00	Obrigações Tributárias	0,00
		0,00	Precatórios a Pagar	0,00
		0,00	Débitos Diversos a Pagar	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)		0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0,00
TOTAL		0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)		0,00	SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)	
TOTAL		0,00	0,00	

Art. 2º - Nas datas citadas fica estabelecido o atendimento obrigatório do Conselho Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

I - Representantes da Secretaria de Ações Públicas e Desenvolvimento Social

Titular: Maria Leiza Gavioli dos Santos

Suplente: Valdirene Ap. Nicoletti

II - Representantes da Secretaria de Educação e Cultura

Titular: Rosimari de Oliveira Ynoue

Suplente: Cleonice Marques Gonçalves

III - Representantes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Leonardo dos Santos Moraes

Suplente: Elaine Crislina Monteiro

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jadir Luiz da Silva

Suplente: Rosimery Ap. Rubio

V - Representantes da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer

Titular: José Vanderlei de Oliveira

Suplente: Vanderlei Novaski Barbosa

VI - Representantes da Secretaria de Emprego, Planejamento e Comunicação Social

Titular: Gilberto de Souza Santos

Suplente: Francisco Simão de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 23 de janeiro de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.408/2017

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

I - Representantes do Centro de Referência Social - CRAS

Titular: Alysson Godoy Tófoli

Suplente: Érica do Nascimento Ávila

II - Representantes do Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente - CACA

Titular: Doraci Rodrigues dos Santos Cove

Suplente: Rosemeri Maria de Silva

III - Representantes do Centro de Educação Infantil - "Poliana Maria de Mello"

Titular: Sandra de Fátima Monteiro

Suplente: Cinara Ap. Barbosa Dutra

IV - Representantes da Unidade de Atenção Saúde na Família

Titular: Lucy Kioni Matsuo Fussuma

Suplente: Luciana Maria dos Santos

V - Agência do Trabalhador

Titular: Eva Maria Sestari Sudário

Suplente: Francisco Simão de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 23 de janeiro de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

Resolução n.º 854/2017

Sumula: Instituir o Programa "Linha do Emprego" no Município de Santa Cecília do Pavão - PR e em outras localidades. Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa "Linha do Emprego" no âmbito do Município de Santa Cecília do Pavão.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, poderá firmar convênios com empresas situadas em municípios vizinhos, até o raio de 80 (oitenta) quilômetros, com vistas a fomentar o desenvolvimento econômico e social dos cidadãos residentes em Santa Cecília do Pavão.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.408/2017

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

I - Representantes do Centro de Referência Social - CRAS

Titular: Alysson Godoy Tófoli

Suplente: Érica do Nascimento Ávila

II - Representantes do Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente - CACA

Titular: Doraci Rodrigues dos Santos Cove

Suplente: Rosemeri Maria de Silva

III - Representantes do Centro de Educação Infantil - "Poliana Maria de Mello"

Titular: Sandra de Fátima Monteiro

Suplente: Cinara Ap. Barbosa Dutra

IV - Representantes da Unidade de Atenção Saúde na Família

Titular: Lucy Kioni Matsuo Fussuma

Suplente: Luciana Maria dos Santos

V - Agência do Trabalhador

Titular: Eva Maria Sestari Sudário

Suplente: Francisco Simão de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 23 de janeiro de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

Resolução n.º 854/2017

Sumula: Instituir o Programa "Linha do Emprego" no Município de Santa Cecília do Pavão - PR e em outras localidades. Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa "Linha do Emprego" no âmbito do Município de Santa Cecília do Pavão.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, poderá firmar convênios com empresas situadas em municípios vizinhos, até o raio de 80 (oitenta) quilômetros, com vistas a fomentar o desenvolvimento econômico e social dos cidadãos residentes em Santa Cecília do Pavão.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

À Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do
Pavão – PR.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VEICULO	UND	CAPACIDADE	VALOR KM
1.	Linha do Emprego – Rainha da Paz.	2 - VAN	km	19 LUGARES MINIMO	2,50

Validade da Proposta:


Assinatura do Representante da empresa
e carimbo do CNPJ

01 852 715/0001-35
Sonia Aparecida Borges de Souza - ME
R. Antonio Rosa de Almeida 149
Centro CFP 86 250 000
Nova Santa Barbara Parana



À Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do
Pavão – PR.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VEICULO	UND	CAPACIDADE	VALOR KM
1.	Linha do Emprego – Rainha da Paz.	2 - VAN	km	19 LUGARES MINIMO	2,60

Validade da Proposta:

20 883.140/0001-62
VALDIR CARLOS DOS SANTOS
TRANSPORTES DE PASSAGEIROS ME
Av. Euzebio melo 153 Centro CEP: 86.270-000
São Jerônimo da Serra Pr
Assinatura do Representante da empresa
e carimbo do CNPJ



À Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do
Pavão – PR.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VEICULO	UND	VALOR KM
01	Linha de Emprego – Rainha da Paz	2- VAN	KM	2,40

Validade da Proposta:



Assinatura do Representante da empresa
e carimbo do CNPJ

07.577.318/0001-89

Ricardo Alexandre Freire Ferreira - ME

Rua Francisco Soares, 575

onj Joao Abdala Derbli - CEP:86.225-000

Santa Cecília Pavão





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Santa Cecília do Pavão, 05 de março de 2018.

De: Departamento de Compras
Para: Departamento de Contabilidade

Solicitamos indicação de dotação orçamentária para contratação de empresa para fornecimento de transporte para programa "linha do emprego", conforme pedido, perfazendo o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Atenciosamente,


LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro



03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 DIVISAO ADMINISTRATIVA
04.122.0023.2005 MANUTENCAO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA
339039000000 0214 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
00000 Recursos Ordinarios (Livres)


Thiago da Silva E. Freitas
Contador
CRC-068746/O-1





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Santa Cecília do Pavão, 05 de março de 2018.

De: Departamento de Compras
Para: Assessoria Jurídica

Considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de transporte para programa "linha do emprego", conforme pedido, perfazendo o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Considerando ainda, a existência de recursos de ordem orçamentária, solicito a indicação de modalidade a ser aplicada para a aquisição pretendida.

Respeitosamente,


LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Santa Cecília do Pavão, 06 de março de 2018.

De: Assessoria Jurídica
Para: Departamento de Compras

Em relação à contratação de empresa para fornecimento de transporte para programa "linha do emprego", conforme pedido, perfazendo o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Informo que a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de Pregão Presencial, em sua forma presencial com a aplicação do pregão presencial, conforme disposto na Lei Federal de nº 10.520/2002 e Decretos Municipais de nº 1.111/2013 e 1.110/2013.

Veja-se que acerca desta modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº 10.520/2002, discorre Matheus Carvalho:

"O Pregão surgiu para aperfeiçoar o regime de licitações levando a uma maior competitividade e ampliando a oportunidade de participar das licitações, contribuindo para desburocratizar os procedimentos para a habilitação e etapas do procedimento, por ser mais célere e também visando à busca pelas contratações de preços mais baixos pelos entes da Administração Pública. Desta forma, o pregão, ao mesmo tempo, garante maior agilidade nas contratações públicas e contribui para a redução de gastos. Com efeito, o pregão é realizado de forma a acirrar as disputas pelas contratações com o estado, prevendo, em seu procedimento, a realização de lances verbais, com o intuito de permitir sempre a contratação de menor custo, observadas as disposições referentes aos requisitos mínimos de qualidade."

